



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4404/2019

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 21.678,18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 21.678,18:

**I - Recurso 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.305.0106.2.244 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQA  
3.3.90.30 – Material de consumo– R\$ 10.000,00  
3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica - R\$ 7.608,57

**II - Recurso 4507 – INVESTIMENTO – Vigilância em Saúde:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.305.0106.2.244 – QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQA  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 4.069,61

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior de acordo com inciso I art. 43 da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado no exercício anterior:

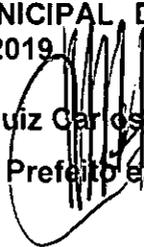
**I - Recurso 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde:** No valor de R\$ 17.608,57 na conta corrente aplicação 600624016-2, de recurso 4710 de 2018 que passou a 4502 em 2019, tendo em vista a novo enquadramento de vínculos de recursos divulgados para 2019 pelo Estado para os recursos da União em <http://www.saude.rs.gov.br/vinculacao-de-recursos>.

**II - Recurso 4507 – INVESTIMENTO – Vigilância em Saúde:** No valor de R\$ 4.069,61 na conta corrente aplicação 600624007-3, de recurso 4710 de 2018 que passou a 4507 em 2019, tendo em vista a novo enquadramento de vínculos de recursos divulgados para 2019 pelo Estado para os recursos da União em <http://www.saude.rs.gov.br/vinculacao-de-recursos>.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento da secretaria para cobertura das despesas com programas de recursos de repasses do SUS.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2019.

  
Luiz Carlos Guglielmin  
Prefeito em Exercício



### Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.678,18 e dá outras providências.

A presente solicitação visa atender o Programa de Qualificações das Ações de Vigilância em Saúde será utilizado para a manutenção dos serviços da Vigilância Epidemiológica. Este recurso é baseado em compromissos e resultados expressos em metas de indicadores pactuados (alimentação do SINAN semanalmente, SIM e SINASC mensalmente e SIPNI mensalmente). Servirá para melhoria, aquisição e manutenção das Ações de Vigilância em Saúde e Epidemiológica, conforme Ata 12/2019 e Plano de Aplicação em anexos.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 18 de abril de 2019.

  
Luiz Carlos Guglielmin  
Prefeito em Exercício

aprovação as seguintes propostas; - Fatalmente a  
 falta de saúde; - Aumento de funcionamento para espec  
 serviços médicos; - Juntos eleito as seguintes delegadas:  
 Juliana Ferraz, Bruno Buki, Karina da Rosa, Tere  
 André, Luis da Rosa e Paula Ferreira. Sem votos.  
 maior maioria de voto que nos serviços foram  
 presentes. Marcelo (R), José F. de R. e  
 Valma um Baldo, Patricia da Rosa Gonçalves, Erica da Rosa, Gabriel  
 Karina de L. Lourenço Karina da Rosa, Carolina Maria de Jesus,  
 Santa Teresinha Juliana R. Sacal, San Vera, Stefan  
 Maria, Yabel D. Melo, Eluiz R. F. R. B., F. F. B., J. B. S.  
 J. A. G.

Ata 01/21/2019

Ao três dias do mês de abril de dois mil e  
 dezoito às três horas (13h) no salão de atos do  
 Hospital de Caridade Dr. Suter foram reunidos  
 membros do Conselho Municipal de Saúde para  
 tratar e examinar as seguintes propostas: Aprova  
 do Artigo 4º da Lei nº 4.008 de onze de janeiro de dois  
 mil e dezoito; Suplementação por Projeto de Lei, supram  
 financeiro implementação Rede Legião no valor de  
 R\$ 1.550.000,00 (um mil, quinhentos e cinquenta mil  
 e cinquenta e quatro centavos); Implantação e custeio  
 para apoio técnico vigilância em saúde (P.V.S) no  
 valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil, quinhentos e  
 cinquenta e quatro centavos); Implantação e custeio  
 dos Serviços de Assistência Farmacêutica - S.A.F. no  
 valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil  
 e cinquenta e quatro centavos); Implantação e custeio  
 do S.A.M.U. e serviços de emergência do Hospital de Caridade Dr. Suter no  
 valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 32 81 14 80 – Rua: Gal. Osório, nº. 843 – CEP.: 96.570-000

PLANO DE APLICAÇÃO  
INCENTIVO FINANCEIRO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS)

O Componente de Vigilância em Saúde refere-se aos recursos federais destinados às ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e promoção à saúde. Tais recursos transferidos no Bloco de Vigilância em Saúde são destinados exclusivamente ao custeio de ações e serviços de saúde da vigilância em saúde.

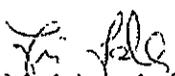
O Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde integra os três incentivos financeiros do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS). Tem como objetivo induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde nos âmbitos estadual, distrital e municipal, e como diretrizes o processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios; e a gestão baseada em compromissos e resultados, expressos em metas de indicadores pactuados.

O recurso deste incentivo destina-se à melhoria e manutenção das ações de vigilância em saúde desenvolvidas no município.

O município de Caçapava do Sul foi contemplado com o incentivo financeiro no valor de R\$ 17.608,57 referente ao ano de 2018, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde no dia 28/08/2018, dentro do bloco de Vigilância em Saúde, onde será utilizado para aquisição de material de consumo para as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde e outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, para apoio e manutenção das ações de vigilância em saúde.

VALOR INCENTIVO PQA-VS = R\$ 17.608,57

DESCRIÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (OSTPJ)	R\$ 7.608,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.608,57</b>

  
Inês Medeiros de Salles  
Secretária de Município da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 32 81 14 80 – Rua: Gal. Osório, nº. 843 – CEP.: 96.570-000

PLANO DE APLICAÇÃO  
INCENTIVO FINANCEIRO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PQA-VS)

O Componente de Vigilância em Saúde refere-se aos recursos federais destinados às ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e promoção à saúde. Tais recursos transferidos no Bloco de Vigilância em Saúde são destinados exclusivamente ao custeio de ações e serviços de saúde da vigilância em saúde.

O Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde integra os três incentivos financeiros do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS). Tem como objetivo induzir o aperfeiçoamento das ações de vigilância em saúde nos âmbitos estadual, distrital e municipal, e como diretrizes o processo contínuo e progressivo de melhoria das ações de vigilância em saúde que envolva a gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelos Estados, Distrito Federal e Municípios; e a gestão baseada em compromissos e resultados, expressos em metas de indicadores pactuados.

O recurso deste incentivo destina-se à melhoria e manutenção das ações de vigilância em saúde desenvolvidas no município.

O município de Caçapava do Sul foi contemplado com o incentivo financeiro no valor de R\$ 17.608,57 referente ao ano de 2017, depositado na conta do Fundo Municipal de Saúde no dia 25/08/2017, dentro do bloco de Vigilância em Saúde, onde o saldo restante será utilizado para aquisição de equipamentos e material permanente, para as salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde para apoio e manutenção das ações de vigilância em saúde.

SALDO INCENTIVO PQA-VS = R\$ 4.069,61

Inês Medeiros de Salles  
Secretária de Município da Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 12/2018**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			Disponibilidade	Disponibilidade Líquida	Crédito Adicional efetuado por superávit	Saldo para suplementação por superávit
	PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS				
	De exercício anteriores	do exercício					
4710--> 4502	718,00	3.070,17		47.291,11	39.433,33		39.433,33
4710--> 4507					4.069,61		4.069,61